

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CT-OS/CIF

No dia 5 de maio de dois mil e vinte, às nove horas, por videoconferência, teve início a **Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial CT-OS/CIF**, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. O Sr. Márcio Melo, representante da DPU e coordenador desta Câmara Técnica, cumprimentou a todos e, após rodada de apresentação deu início a reunião com a participação dos membros da CT-OS, Fundação Renova e convidados.

Dos participantes, registro: Márcio Melo Franco (DPU e coordenação da CT-OS), Mirna Lúcia de A. Corrêa (MAPA), Nilcéia Maria Pizza (SETADES), Kelvia de Assunção Ferreira Barros (Ministério da Cidadania), Ane Kast Souza Moreira (SETADES), Léia Rita Coelho Xavier (SEDESE), Viviane Gonçalves Moreira (Prefeitura de Barra Longa), Gabriele Sabrina da Silva (SEDESE), Hugo Ricardo Lamas Diogo (Ramboll/MPF), Karina Denari Gomes de Mattos (FGV/MPF), Nair Palhano (Ramboll/MPF), Jaime Alvino Starke (SEDESE), Thais Temer (Ramboll/MPF), Sérgio Rossi (Ramboll/MPF), Andrea Ferreira (Ramboll/MPF), Mirian Nuti (Ramboll/MPF), Jadir de Assis (SEDESE), Paula Vieira Gonçalves de Souza (Governança/Fundação Renova), Ronaldo Felício Moyses Filho (PIM e AFE/Fundação Renova), Priscila Ohira (Proteção Social/Fundação Renova), Maria Dória (PIM e AFE/Fundação Renova), Laurent Rivet Rassi (Cadastro/Fundação Renova), Christiana Galvão Ferreira de Freitas (Direitos Humanos/Fundação Renova), Maria Albanita de Lima (Proteção Social/Fundação Renova), Wagner Elisio Tonon (Proteção Social/Fundação Renova), Marcos Vinicius Tabachi dos Santos (Cadastro/Fundação Renova), Felipe Bruschi Giorni (Políticas Sociais e de Indenização/Fundação Renova), Antônio de Pádua Matheus (Relações Institucionais/Fundação Renova), Carlos Eduardo Batista Costa (Direitos Humanos/Fundação Renova), Marlon de Carvalho Alves Gonçalves (PIM e AFE/Fundação Renova), Renato Silva Cardoso (MAPA), Luiza Cristina Milagres Pereira (Jurídico/Fundação Renova), Laís Raquel Mariano (Flacso/CT-OS) e Maria Cecília de Araújo Asperti (FGV/MPF).

1. Posicionamento da Fundação Renova em relação ao Ofício nº 001/2020/CTOS-CIF	
Pauta	Discussão
Posicionamento do Jurídico	A representante do Jurídico da Fundação Renova ressaltou que para além das obrigações em promover, através dos programas, a reparação e compensação do rompimento, a Fundação Renova está atenta a situação emergencial que se instaurou no mundo. Explicou que no âmbito da ACP foram liberados 122 milhões para Minas Gerais e Espírito Santo, a título de recurso compensatório para ações exclusivamente relacionadas ao combate do Covid-19 e seus efeitos. Afirmou que os programas relacionados a CT-OS não estão paralisados e que continuam trabalhando atendendo as recomendações da OMS para segurança dos colaboradores da Fundação Renova e dos atingidos.
Posicionamento em relação ao Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados	O representante do Programa de Cadastro explicou que no momento de instalação do cenário relacionado ao Covid-19, estava acontecendo a finalização das pendências da fase 1, de forma que ficaram poucas vistorias pendentes no território como um todo e iniciando o processo da fase 2 do Cadastro. Considerou que a metodologia proposta para a fase 2 se encaixou no novo cenário, pois ele pode ser feito remotamente e explicou que devido alguns decretos emitidos em Belo Horizonte, a equipe do <i>call center</i> ficou restrita e após alterações da forma de trabalho, foi possível dar continuidade ao projeto. Considerou então, que o Programa de Cadastro continua com pouco impacto relacionado ao Covid-19 e que etapas que precisam de ida em campo estão inviabilizadas no momento, em especial o Cadastro de Mariana. O representante da Ramboll/MPF considerou que a fase 2 ainda está sendo avaliada e que existem alguns pontos que precisam ser discutidos para serem superados e questionou qual o critério que está sendo utilizado para atendimento dos vulneráveis nesse novo cenário. O representante

	<p>do Programa de Cadastro informou que por uma questão de execução dos projetos, as bases de Minas Gerais foram consolidadas primeiro e por isso foi iniciado por esse estado, analisando também a fila de solicitantes. Considerou que analisando as bases e a fila de solicitações, Belo Oriente acabou despontando e esclareceu que estão sendo feitos ajustes para avançar também no Espírito Santo. Explicou que para identificação da vulnerabilidade foram acrescentadas algumas perguntas, com o apoio do Programa de Proteção Social, que antecipam essa identificação. Posteriormente, apresentou alguns desafios relacionados a fase 2. Após questionamentos sobre o tratamento da vulnerabilidade nesse novo cenário relacionado ao Covid-19, o representante do Programa de Cadastro informou que foi finalizada a consolidação dos sistemas e as ferramentas para avançar na aplicação e que o próximo passo será a definição do Banco de Dados para posteriormente passar a informação para o Programa de Proteção Social para identificação dos vulneráveis. Após questionamentos sobre o Cadastro de Mariana, o representante do Programa de Cadastro explicou que o modelo de cadastro definido para o município exige uma conferência em campo, que não é permitida sem a presença da Cáritas e esclareceu que a própria assessoria solicitou a paralisação das ações, o que posteriormente foi definido como diretriz pela Fundação Renova e por isso o processo está paralisado. Informou que a Cáritas solicitou continuidade do processo de Cadastro na região, o que também está sendo analisado internamente na Fundação. Houve amplo debate a respeito da disponibilização da lista de cadastros e impactos em Mariana, onde a Fundação Renova explicou que há um impedimento, visto que se trata de informações pessoais e confidenciais dos atingidos. Após questionamentos sobre o atendimento do Cadastro nas áreas de São Mateus, o representante do Programa de Cadastro informou que serão analisadas, no momento, somente áreas abrangidas no TTAC e que a análise do impacto, em qualquer das áreas, é feita pela Curadoria.</p>
<p>Encaminhamento E-Extra 1.1</p>	<p>A Fundação Renova deverá incluir no RMM a sistematização da Fase 2, as perguntas que foram incluídas no processo de cadastro, destinadas as pessoas com vulnerabilidade e a análise de perfil dos cadastrados da Fase 2, dados dos novos cadastrados, ações da FR a respeito da COVID. Prazo: Prazo: 21 de maio de 2020.</p>
<p>Encaminhamento E-Extra 1.2</p>	<p>A Fundação Renova (AFE, PIM, PPS e Cad) deverá incluir no RMM o levantamento das ações e do regime de trabalho no período do distanciamento social e as adaptações nas equipes e nos projetos e ações relacionadas à COVID nos programas. Prazo: Prazo: 21 de maio de 2020.</p>
<p>Encaminhamento E-Extra 1.3</p>	<p>Em relação as informações pessoais e confidenciais, a CTOS revisará a decisão judicial e analisará o documento encaminhado pela Fundação Renova, para discussão na próxima reunião. Posteriormente, a Fundação Renova trará a informação de como fornecer o banco de dados. Prazo: A definir.</p>
<p>Posicionamento em relação ao Programa de Auxílio Financeiro Emergencial e Programa de Indenização Mediada</p>	<p>O representante do PIM e AFE reforçou a continuidade dos trabalhos das equipes de ambos programas e informou que toda equipe está mobilizada em home officie, o que demandou adequações da maneira de trabalho. Explicou que os escritórios do PIM e do AFE estão fechados e que estão sendo estudadas formas de suprir essa restrição causada pelo Covid-19, através de atendimento remoto. Em relação as reivindicações específicas ao AFE presentes no ofício da CT-OS, como por exemplo a liberação do AFE para as pessoas que já possuem elegibilidade ou que não possuem políticas definidas, disponibilização de cestas básicas e análise de desmembramento de familiares, o representante do PIM e AFE explicou que há um</p>

	<p>posicionamento técnico e jurídico, o qual já foi apresentado a CT-OS e ao CIF, que afirma que o AFE foi levado a 12ª Vara, onde serão analisadas novas políticas e critérios para elegibilidade e que o entendimento será firmado em juízo. O representante da Ramboll/MPF considerou que agora está sendo trazido um contexto mais amplo que vai ao encontro do princípio fundamento do Auxílio Emergencial e relatou que a pandemia tem levado as pessoas a um novo nível de vulnerabilidade. Reforçou que é necessário dar celeridade, para aumentar a rede de proteção via ao AFE, visto que ele tem esse propósito e discordou do posicionamento da Fundação Renova em afirmar que essa discussão está sendo realizada na ACP. Após questionamentos, o representante do PIM e AFE informou que os valores destinados para tratativas ao Covid-19 foram caracterizados, pelo juiz da 12ª Vara, como compensatórios que são para uso dos Estados e Municípios que podem ser usadas não somente para as pessoas atingidas. Após questionamento sobre a possibilidade de se avançar em casos que não estão ligados a ACP e que não estão dependendo de política ou precisam de desmembramento, o representante do PIM e AFE informou que os casos que não dependem das políticas já foram tratados em quase sua totalidade e que o desmembramento familiar só pode ser realizado a partir de decisão judicial. A representante da Ramboll/MPF afirmou que o AFE não depende de políticas e que depende da perda de renda em função da ruptura da paralisação da atividade e reforçou que o ofício enviado, traz uma questão de urgência e emergência em relação a necessidade de proteção social. O representante do PIM e AFE considerou que não é apenas a perda de renda usada como critério para elegibilidade e afirmou que as políticas vêm com a intenção de flexibilizar e amparar mais atingidos. O representante da Ramboll/MPF considerou que existem ações que podem ser feitas fora do que está judicializado e que seria necessário proatividade e reinvenção por parte da Fundação Renova. Houve amplo debate e paralisação para definição de encaminhamento. Posteriormente, a representante do MAPA informou que solicitará a Fundação Renova dados de dois atingidos para análise do cadastro. A Fundação Renova analisará junto ao jurídico.</p>
<p>Encaminhamento E-Extra 1.4</p>	<p>A Fundação Renova deverá apresentar no RMM o detalhamento das ações de tratamento dos pedidos "em análise" (cerca de 4,3 mil solicitações) e sobre os dados de pedidos tratados no período da COVID com regime de trabalho remoto. Prazo: 21 de maio de 2020.</p>
<p>Encaminhamento E-Extra 1.5</p>	<p>A Fundação Renova deverá apresentar no RMM detalhamento das ações de tratamento do LC 2019, que foi citado pela Fundação Renova e a evolução do pagamento de indenizações no período, tratamento dos dados das pessoas "em análise para ingresso" que corresponde a aproximadamente 11 mil cadastros (vide RMM de março). Prazo: 21 de maio de 2020.</p>
<p>Posicionamento em relação ao Programa de Proteção Social</p>	<p>A representante do Programa de Proteção Social informou que os trabalhos continuam e esclareceu que em relação ao eixo 1 e ao eixo 2, tem sido feito contato com os municípios a distância com assinaturas digitais e outras tratativas remotas. Informou que especificamente em relação ao eixo 1, os municípios que tiveram o Plano de Reparação pactuado tem condições de realizar a prevenção e o encaminhamento de casos relacionados ao Covid-19 e outros, pois já receberam o repasse financeiro para incremento. Após questionamento das ações realizadas pela Proteção Social e Direitos Humanos em relação a pandemia, o representante do Programa de Proteção Social informou que no contexto dos termos descritos no ofício da CT-OS e com base em todos os posicionamentos apresentados pela Fundação Renova, há um entendimento que a efetivação dessas ações vão de</p>

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

	<p>encontro ao atendimento da população vulnerável dos municípios atingidos e que por isso não se faz necessário a elaboração de um plano específico para atendimento dos vulneráveis no contexto Covid-19, no que diz respeito ao fortalecimento de vínculo e qualquer vulnerabilidade além que possa se instalar, considerando que os municípios estão recebendo verbo para ampliar ao atendimento a população. Relatou que as demais ações e apoios que hão de vir, serão de recursos compensatórios. Após questionamentos, a representante do Programa de Proteção Social apresentou nomes dos municípios que tem estão com o Plano de Reparação em andamento. Nesse sentido, a representante do Programa de Proteção Social reforçou que existe uma baixa capacidade de resposta dos municípios e que é necessária uma mobilização dos estados para conseguir esse retorno e esclareceu que a Fundação Renova depende do Poder Público e dos Estados. Posteriormente, a representante de Direitos Humanos explicou o fluxo de casos que chegam a Fundação Renova, que são recebidos pela ouvidoria e são entregues para análise da equipe técnica de Direitos Humanos com posterior retorno ao manifestante. Após questionamentos sobre o fluxo entre Cadastro e PPS, o representante do Cadastro informou que são fornecidos ao PPS os dados solicitados (renda e composição familiar) para análise.</p>
<p>Encaminhamento E-Extra 1.6</p>	<p>A Fundação Renova enviará no RMM informações consolidadas e gerenciais do PPS, com tabelas e gráficos com o quantitativo e percentual geral no total e por estado e a definição dos municípios com o termo assinado. Prazo: 21 de maio de 2020.</p>
<p>Manifestação geral da CT-OS</p>	<p>A CT-OS manifestou a discordância do posicionamento da Fundação Renova de recusa em tratar dos temas AFE, PIM e Cadastro em razão da "judicialização" em razão de que a abrangência da judicialização não se refere a todos os programas, e que isso será tratado em documento a parte. Posteriormente foram repassados os encaminhamentos gerados na reunião. Reunião encerrada.</p>